Ata da 48º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 48º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 049/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 046/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências, com recurso vinculados ao auxilio financeiro aos municípios que se refere à medida provisória nº 815, de 2017, portaria nº 1.324, 27 de março de 2018, REFORMA DA ESCOLA ILTON JOSE MARTINS, devolução no valor de R$: 9.994,69 (Nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres da Comissão Permanentes CCJRF e COEF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, onde os Srs. Vereadores dispensaram o uso da palavra para discussão do projeto em pauta; E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 046/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 046/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 48º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura, e convoca através da Convocação nº 050/CMCM/2021, para a próxima 49º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de setembro de 2021.